

Gestão de Iniciativas Estratégicas

Instrução de Trabalho - IT



Versão

01/2022

Data de Emissão

22/06/2022

Processo

Aplicar Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Descrição do processo

Aplicar instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos nos Órgãos e Entes do Governo Estadual.

Objetivo

Avaliar o nível de maturidade da gestão da organização, visando contribuir com o aumento da maturidade de gestão e governança no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública e aprimorar a efetividade na entrega de valor público à sociedade brasileira.

Informações complementares

Conforme IN 05/2019, IN 33/2020 e IN 19/2022, será necessário, no máximo, a cada 2 anos atualizar as informações do gestão.gov.br, por meio de novo ciclo de aplicação do Modelo, acompanhando as Melhorias que foram implantadas e gerando nova pontuação para a Instituição (Melhoria contínua)

Responsáveis

Nome	Setor	Telefone	E-mail
Coordenador do Modelo gestão.gov.br estadual	SEA/COGES	(48) 3665-1523	coges@sea.sc.gov.br

Interessados

Governo de Santa Catarina - GOV/SC;

Elaboração: SEA/EPROC - Geovane Cazella e Nilara Pavan

- Secretaria de Estado da Fazenda –SEF;
- Secretaria de Estado da Fazenda SEA;
- Ministério da Economia ME;
- Órgãos/Entes do Estado;
- Órgãos de Controle:
 - ✓ Controladoria Geral do Estado CGE;
 - Secretaria Executiva de Integridade e Governança SIG;
 - ✓ Tribunal de Contas da União-TCU;
 - ✓ Tribunal de Contas do Estado TCE;
- Prefeituras Municipais.
- Associações de Municípios
- Federação Catarinense de Municípios FECAM

Atores envolvidos

- Departamento de Transferências da União DETRU/ME;
- Órgãos/Entes do Estado;
- Validadores;

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- E-MAIL;
- Aplicativo de Troca de Mensagens Instantâneas;
- Sistema de Protocolo Eletrônico do Governo do Estado -SGP-E;
- Plataforma Rede + Brasil SMEG;
- Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas SICOP-GPP
- Sistema Projeta-SC
- Sistema CEONNET
- Portal de Dados Aberto do Estado de Santa Catarina
- MS Office/ Libre Office.

Legislação, normativas e outras referências

Portaria 66/17/ME;

Elaboração: SEA/EPROC - Geovane Cazella e Nilara Pavan

- Inst. Normativa 05/19/ME;
- Decreto № 10.035/2019;
- Portaria № 33, de 22 de janeiro de 2020
- Instrução Normativa № 33 de 23/04/2020.
- Instrução Normativa nº 26/2020
- Instrução Normativa nº 19, de 4 de abril de 2022.

Indicadores de performance

- Percentual de evolução da implantação do gestão.gov.br;
- Acompanhamento das implementações (Gantt Geral);
- Número de Organizações Certificadas em SC;
- Gráfico de acompanhamento do grau de maturidade dos órgãos/entes estaduais.

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no link

https://cawemo.com/share/df688456-2ead-497a-9674-d30cdfc2ffa4

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Órgãos/Entes do Estado

1. Verificar se há comitê instituído

- Surgindo a necessidade de avaliar a maturidade da gestão dos órgãos locais, a primeira atividade a ser realizada é conferir se há comitê de aplicação do modelo gestão.gov.br;
- 1.1 Se o comitê não estiver instituído, deve-se instituir o comitê, conforme processo

mapeado.

1.2 Se o comitê está instituído, elabora-se o plano de trabalho, conforme item 2.

2. Elaborar plano de trabalho

 Deve ser elaborado um cronograma do diagnóstico e registro das informações no sistema SMEG em conjunto com a SEA/COGES.

3. Realizar reuniões periódicas

Elaboração: SEA/EPROC - Geovane Cazella e Nilara Pavan

Página 3 de 5

 As reuniões do comitê devem seguir o cronograma definido no plano de trabalho, mantendo a devida periodicidade.

4. Elaborar o relatório

 O órgão deverá preencher o instrumento no sistema SMEG, disponibilizado no site pelo ME, através de senha de acesso ao sistema.

5. Enviar relatório via sistema SMEG

 Após preenchimento do instrumento, o sistema SMEG gerará automaticamente o relatório que deverá ser enviado ao ME/DETRU.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA / DETRU

6. Receber relatório via sistema SMEG

• O ME/DETRU recebe o relatório via sistema SMEG.

7. Indicar validadores

 Tendo recebido o relatório, o ME/DETRU faz a indicação de até dois validadores para validação do relatório.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA / VALIDADORES

8. Receber relatório para validação

- Os validadores receberão o relatório via sistema SMEG. O sistema atribui pontuação automaticamente de acordo com os critérios estabelecidos no <u>Guia IMG 100</u> <u>Pontos</u>.
- 8.1 Se a pontuação mínima (critérios e práticas destacadas) não for atingida, emite declaração de entrega do IMG 100 Pontos, que será enviada pelo ME/DETRU conforme item 11.
- 8.2 Se a pontuação mínima for atingida (critérios e práticas destacadas), os validadores irão validar o relatório, conforme item 9.

9. Validar relatório

- Se a pontuação mínima foi atingida, os validadores analisarão o relatório, conforme disposto no <u>Guia IMG 100 Pontos</u>.
- Concluindo a análise, os validadores enviarão a sua avaliação, validando o relatório, para o ME/DETRU.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA / DETRU

10. Emitir certificado do IMG-100 pontos

Elaboração: SEA/EPROC - Geovane Cazella e Nilara Pavan

• O ME/DETRU ao receber a validação dos validadores, emitem o certificado do IMG-100 pontos.

11. Enviar declaração ou certificado do IMG 100 pontos

• O DETRU envia ao órgão o documento correspondente, ou seja, a declaração ou o certificado;

Órgãos/Entes do Estado

12. Receber declaração ou certificado do IMG-100 pontos

• O órgão recebe declaração ou certificado que é válido por 2 anos até nova certificação.

13. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável	Data	Síntese da Revisão
01/2022	Geovane Cazella e Nilara Pavan	22/06/22	Modelo EPROC de Instrução de Trabalho

14. **ANEXOS**

Modelo de Gestão IMG 100 pontos

https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/modelo-de-governanca-e-gestao/sobre-o-gestaog ov/modelo-e-guia-do-gestaogov/guia-do-img-100-pontos.pdf

Elaboração: SEA/EPROC - Geovane Cazella e Nilara Pavan

Página 5 de 5